



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4265/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, analisar a viabilidade em implantar medidas que resultem na diminuição da velocidade de tráfego onde cruzam-se as Ruas Sebastião Romeu Soares e Luís José Medeiros, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação proveniente da comunidade local. Salientam que o trecho supracitado está servindo de palco para inúmeros acidentes envolvendo veículos e, além dos danos materiais, há a real preocupação com os danos físicos.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022

CLAUDIO ROBERTO SCHAEFER
VEREADORA - PSDB